

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, de 09 de agosto de 2016.

Protocolo: 0958/Leg

Data: 18.08.2016

Hora: 10h16min

*“Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao
Sr. WOLNER PAULO IBARRA”.*

Art. 1º - É conferido Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Wolner Paulo Ibarra**, como reconhecimento deste Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense na área filantrópica.

Art. 2º - O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene ou Especial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA,
em 09 de agosto de 2016.**

Ver. Rafael Alves
PMDB

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor WOLNER PAULO IBARRA à comunidade uruguaianense.

Ver. Rafael da Silva Alves
Bancada do **PMDB**